

Conselho Acadêmico

IFMG *Campus Avançado* Piumhi

4ª Reunião Extraordinária - 25/05/2020



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus Avançado
Piumhi

Composição do Conselho Acadêmico

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2020



MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Humberto Coelho de Melo	Presidente do Conselho Acadêmico (presente)
Roque Teles Frade Paulinelli	Representante Titular da Área de Ensino (presente)
Ceile Cristina Ferreira Nunes	Representante Titular da Área de Pesquisa (presente)
Stella Maria Gomes Tomé	Representante Titular da Área de Extensão (presente)
Luís Roberto Marcelino	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento (ausência justificada)
Vinícius Barbosa de Paiva	Representante Titular do Corpo Docente (ausência justificada)
Thiago Pastre Pereira	Representante Suplente do Corpo Docente (presente)
Ranucy Campos Marçal da Cruz	Representante Titular do Corpo Docente (presente)
Carla Cristiane Silva	Representante Suplente do Corpo Docente
Eugênia de Sousa	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo (presente)
Lucas Rodrigues Oliveira	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo (presente)
Carlos Eduardo Maculan	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Sara Landi Machado Pereira	Representante Titular do Corpo Discente (presente)
Rodrigo Heleno Barbosa	Representante Suplente do Corpo Discente
Fernando da Costa Barros	Representante Titular do Corpo Discente (presente)
Milena Vieira Arantes	Representante Suplente do Corpo Discente

Pauta



DELIBERAÇÃO SOBRE O ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA AS COORDENAÇÕES DE CURSO ENQUANTO DURAR O ISOLAMENTO SOCIAL EM NOSSO *CAMPUS*.



DELIBERAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE ENSINO REMOTO PELO CAMPUS, CONFORME OFÍCIO ENVIADO PELO DA O.G.T. E GRÊMIO ESTUDANTIL EDIFICA DEMOCRACIA, VISANDO A RETOMADA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO CONSIDERANDO AS ATIVIDADES REMOTAS NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 20 DE MARÇO DE 2020 DO IFMG.



Pauta 1

Deliberação sobre o adiamento das eleições para as coordenações de curso enquanto durar o isolamento social em nosso *campus*.

▶ Discussão sobre a solicitação

▶ Texto do ofício

Considerando a Resolução Nº 2 de 17 de abril de 2018, as portarias de 24 de maio de 2018 que designam os servidores Thiago Pastre Pereira e Denílson Júnio Marques Soares como coordenadores dos cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Técnico em Edificações Subsequente, respectivamente, e tendo em vista a necessidade de novas eleições para as coordenações acima citadas, solicito análise e parecer do Conselho Acadêmico sobre a possibilidade de adiarmos as eleições para estas coordenações enquanto durar o isolamento social em nosso *campus*. Tal solicitação se justifica pela inviabilidade de realizarmos estas eleições de maneira remota e vai de acordo com recomendação da Pró Reitoria de Ensino. Os coordenadores concordam em permanecer no cargo por este período.



Pauta 1

Deliberação sobre o adiamento das eleições para as coordenações de curso enquanto durar o isolamento social em nosso *campus*.

- ▶ Opção 1: De acordo.
- ▶ Opção 2: Não concordo.



MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	Opção 1	Opção 2	Abstenção
Humberto Coelho de Melo	Presidente do Conselho Acadêmico			
Roque Teles Frade Paulinelli	Ensino	X		
Ceile Cristina Ferreira Nunes	Pesquisa	X		
Stella Maria Gomes Tomé	Extensão	X		
Luís Roberto Marcelino	Administração/Planejamento	Ausência	justificada	
Thiago Pastre Pereira	Suplente Docente	X		
Ranucy Campos Marçal da Cruz	Titular Docente	X		
Eugênia de Sousa	Titular Técnico-Administrativo	X		
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Titular Técnico-Administrativo	X		
Sara Landi Machado Pereira	Titular Discente	X		
Fernando da Costa Barros	Titular Discente	X		

Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

- ▶ Leitura do documento enviado pela Prof^a. Ranucy.



Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

▶ Reunião de Ensino (12/05/2020)

- ▶ Ata da reunião (documento 0561674) disponível no processo SEI 23715.000130/2020-43 e no site do *campus*, na página sobre o COVID-19.
- ▶ Participaram
 - ▶ o Diretor Humberto Melo, o Diretor de Ensino Roque Teles, a Representante do Gabinete Stella Tomé, o Coordenador da Engenharia Civil Thiago Pastre, a Coordenadora do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio Ranucy Campos, a Coordenadora do Curso Técnico em Edificações Subsequente Mariana Schuchter, a Representante do Registro Acadêmico Ana Laura Rabelo Belo e a Representante do Setor Pedagógico Eugênia de Sousa.
- ▶ Demanda recebida pela Prof^a. Ranucy;
- ▶ Reuniões periódicas da PROEN com participações da Direção de Ensino;
- ▶ Reuniões periódicas dos Setores Pedagógicos com participação da Eugênia;
- ▶ Preocupação com qualidade, acesso e organização de eventuais atividades remotas;
- ▶ Sugestão da Eugênia para representantes do Grêmio falarem nessa reunião, junto com os representantes dos discentes;
- ▶ Após receber o ofício do DA e Grêmio, a Direção de Ensino encaminhou para que a Direção pautasse no CA e os membros da comunidade acadêmica iniciassem as discussões.



Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

- ▶ O que diz o Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC?
 - ▶ Houve uma discussão entre os estudantes com argumentos favoráveis e contrários ao ensino remoto, os quais foram apresentados no ofício assinado pelas Diretoras do DA e do Grêmio Estudantil.
 - ▶ Solicitam que “os pontos de vista sejam analisados e considerados” para “que nenhum aluno fique prejudicado”.
 - ▶ Cita parecer do CNE e solução do IFES.
 - ▶ Responderam ao levantamento feito pelo DA e Grêmio:
 - ▶ 68 estudantes do Técnico Integrado
 - ▶ 82 estudante da Engenharia



Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

- ▶ As determinações e condições impostas pela IN foram discutidas no Comitê de Crise em 23/03/2020 e em reunião extraordinária do CA de 25/03/2020.
- ▶ Todos os membros da comunidade acadêmica tiveram acesso e compreenderam as condições.



Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

▶ O que diz a IN 002/2020?

▶ Art. 1º e 2º {Determinam condições mínimas}

- ▶ Garantia da qualidade das ofertas dos conteúdos e atividades dos cursos;
- ▶ Observar a Resolução IFMG/CONSUP nº 17 de 03 de maio de 2019;
- ▶ Garantia de oferta de condições equânimes para todos os estudantes.
- ▶ Ocorram de forma remota;
- ▶ Não façam uso da infraestrutura física do campus de forma presencial;
- ▶ Não demandem recursos de pessoal do campus para atividades presenciais;
- ▶ Preservem os participantes de aglomerações e/ou atividades em campo, inclusive atividades presenciais com a comunidade externa.



Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

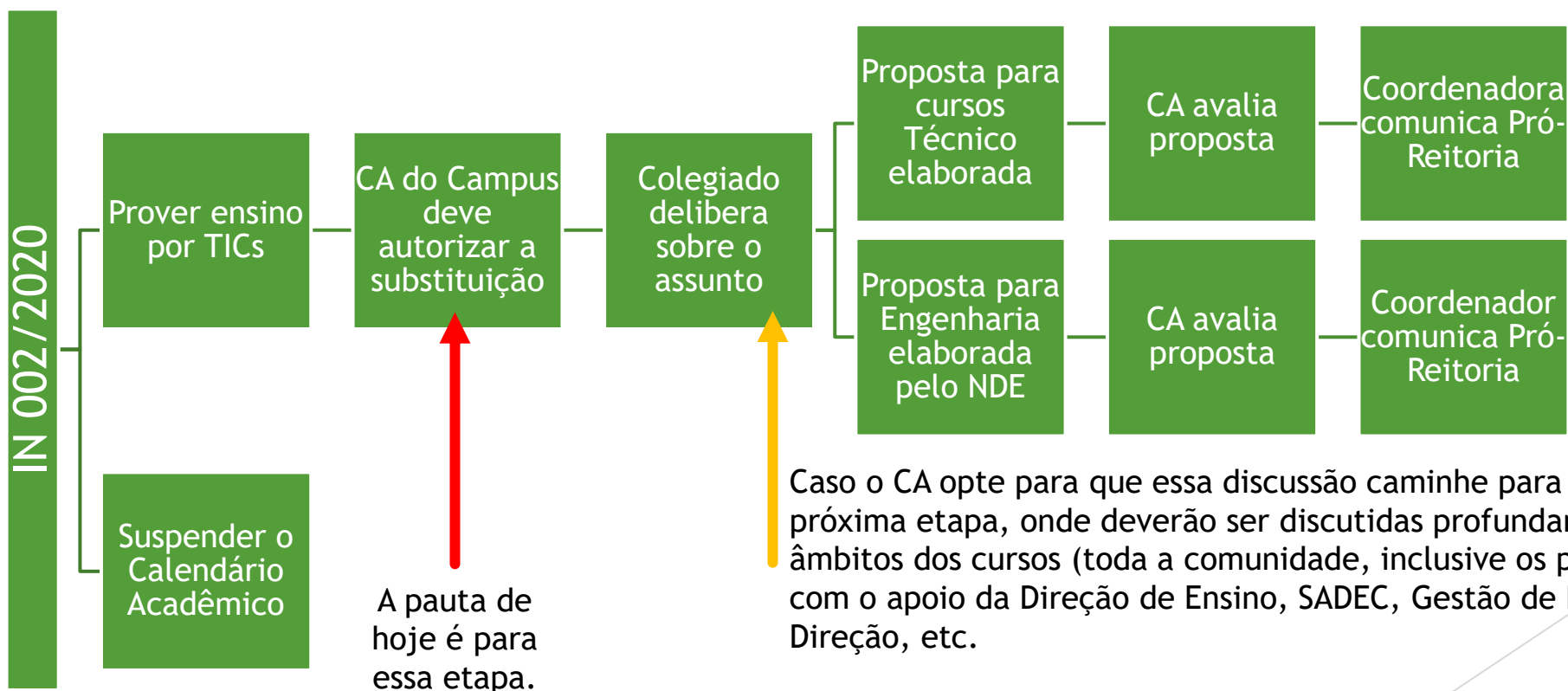
▶ O que diz a IN 002/2020?

- ▶ Art. 18 Os *campi* que optarem por utilizar meios e tecnologias da informação e comunicação durante o período de suspensão das aulas presenciais terão que aprovar tais medidas conforme o seguinte fluxo:
 - ▶ I - O Conselho Acadêmico do *campus* sede do curso emite documento autorizando a substituição;
 - ▶ II - De posse da autorização, o coordenador do curso convoca o colegiado para deliberação;
 - ▶ a. Nos cursos FIC, o coordenador deve propor a substituição, ouvidos os docentes do curso.
 - ▶ III - Em caso de aprovação por parte do colegiado, o Conselho Acadêmico do *campus* sede do curso avalia a aprovação da substituição;
 - ▶ a. Para os cursos de graduação, o Colegiado deverá, após aprovação da substituição, solicitar ao NDE a construção de uma proposta.
 - ▶ IV - Se houver aprovação, o Conselho Acadêmico aprecia a proposta do Colegiado/Coordenador e notifica a Pró-Reitoria de Ensino.



Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

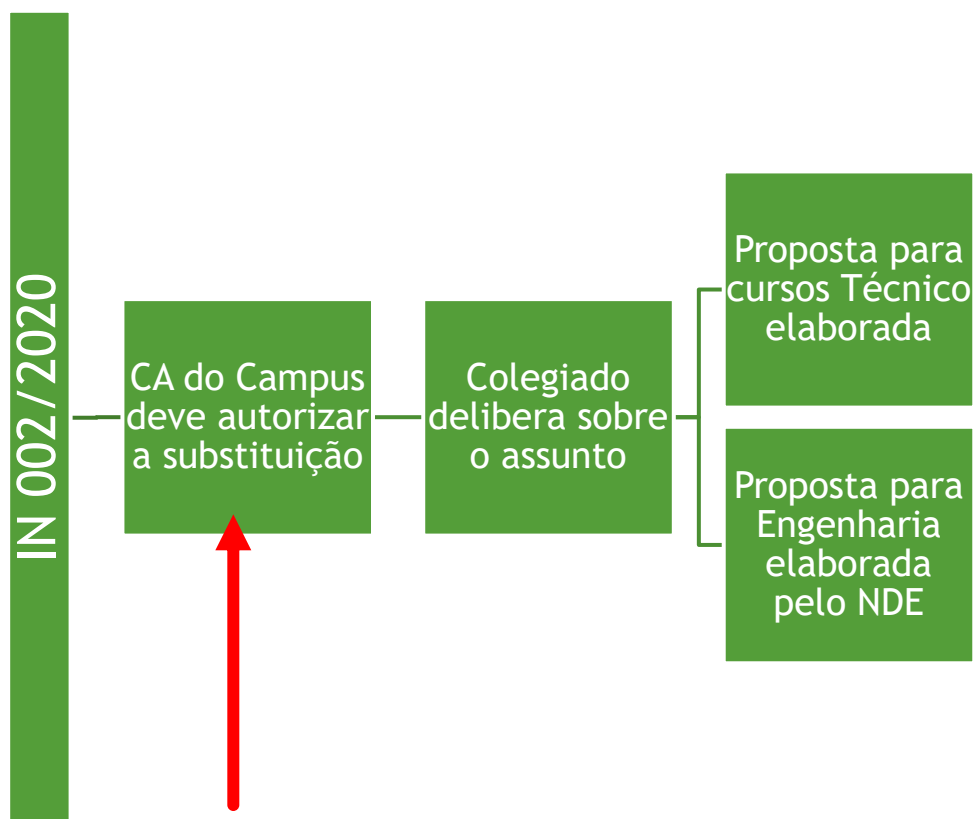


Caso o CA opte para que essa discussão caminhe para os Colegiados, essa será a próxima etapa, onde deverão ser discutidas profundamente as possibilidades nos âmbitos dos cursos (toda a comunidade, inclusive os pais no caso do Integrado) e com o apoio da Direção de Ensino, SADEC, Gestão de Pessoas, Administrativo, Direção, etc.

Com base nos levantamentos de informações precisas a ser liderado pelas Coordenações dos cursos, **poderão** ser feitas propostas por curso ou em conjunto, com o objetivo de seguir o fluxo.

Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.



A pauta de hoje é para essa etapa.

- ✓ Precisamos avaliar as condições pessoais dos **ESTUDANTES** e dos **SERVIDORES**.
- ✓ Nem todas as disciplinas são passíveis de ensino remoto. Isso precisa ser avaliado cuidadosamente no âmbito dos Colegiados.
- ✓ Devem ser evitadas ações obrigatórias como, por exemplo, gravar *lives* ou vídeo, mas deve haver uma diversidade de propostas para que os docentes e discentes consigam se adequar.
- ✓ Suporte do IFMG Piumhi para docentes e discentes que tenham limitações, técnica ou de cunho pessoal.
- ✓ Diversas ações podem contribuir para depois da pandemia: por exemplo, programas de assistência estudantil para inclusão digital.
- ✓ No âmbito dos colegiados, com foco em seus cursos, onde toda a comunidade deve ser envolvida, inclusive os pais no Integrado, precisamos tentar responder algumas questões, por exemplo:
 - ✓ O que precisa e o que pode ser feito pra passarmos por essa crise de forma mais suave, do ponto de vista dos servidores, dos estudantes e suas famílias?

Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

▶ O que diz a IN 002/2020?

- ▶ Art. 18 Os *campi* que optarem por utilizar meios e tecnologias da informação e comunicação durante o período de suspensão das aulas presenciais terão que aprovar tais medidas conforme o seguinte fluxo:
 - ▶ § 1º Após informação à PROEN, o Coordenador de cada curso deverá organizar, junto aos docentes, um plano de ação, indicando quais os conteúdos e atividades acadêmicas a serem disponibilizadas aos discentes, conforme ementas dos respectivos componentes curriculares e a equivalência com as atividades presenciais que vierem a ser substituídas.
 - ▶ § 2º Os planos de ação indicados no § 1º devem ser amplamente comunicados aos discentes, por intermédio de e-mails de turmas e/ou WhatsApp ou outro meio acordado com os discentes e informado, via SEI, à Direção de Ensino.
 - ▶ § 3º Não poderão ser substituídas aulas presenciais por atividades não presenciais para as práticas profissionais de estágio e aulas práticas de laboratório.
 - ▶ § 4º As atividades acadêmicas devem compreender estudos dirigidos e exercícios de aprendizagem, bem como estratégias complementares, tais como disponibilização de links de textos, vídeos e/ou tutoriais, fóruns, webnários, entre outras.
 - ▶ § 5º Recomenda-se a utilização de ferramentas e metodologias ativas, tais como interfaces digitais, mídias sociais, recursos educacionais abertos e objetos de aprendizagem, que poderão ser disponibilizados aos discentes via Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFMG (Moodle), Google Classroom, Meu IFMG, ou outro sistema gratuito e disponível de gerenciamento de conteúdo.



Pauta 2

Deliberação sobre a adoção de ensino remoto pelo campus, conforme Ofício no.0015/2020-DAOGT/DIRETORIA/IFMG/SETEC/MEC enviado pelo Diretório Acadêmico O.G.T. e Grêmio Estudantil Edifica Democracia, visando a retomada do calendário acadêmico considerando as atividades remotas nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020 do IFMG.

- ▶ Opção 1: As discussões e ações devem ir para o âmbito dos Colegiados.
- ▶ Opção 2: As discussões e ações **NÃO** devem ir para o âmbito dos Colegiados.



MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	Opção 1	Opção 2	Abstenção
Humberto Coelho de Melo	Presidente do Conselho Acadêmico			
Roque Teles Frade Paulinelli	Ensino	X		
Ceile Cristina Ferreira Nunes	Pesquisa		X	
Stella Maria Gomes Tomé	Extensão	X		
Luís Roberto Marcelino	Administração/Planejamento	Ausência	justificada	
Thiago Pastre Pereira	Suplente Docente		X	
Ranucy Campos Marçal da Cruz	Titular Docente		X	
Eugênia de Sousa	Titular Técnico-Administrativo	X		
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Titular Técnico-Administrativo	X		
Sara Landi Machado Pereira	Titular Discente	X		
Fernando da Costa Barros	Titular Discente	X		